



## INFORMAÇÃO Nº 03/R/2020

### ESTUDANTES DE 1º CICLO COVID - 19 PROVAS ESCRITAS PRESENCIAIS

No passado dia 7 de julho de 2020, foi publicado o Despacho nº 98/R/2020 em que

Considerando que os índices de imprevisibilidade e incerteza decorrentes da pandemia COVID-19 se mantêm no que diz respeito à segurança e necessidade de distanciamento social;

Considerando que a solução encetada de substituição das provas escritas presenciais por provas escritas eletrónicas durante os meses de junho e de julho se tem revelado suficientemente robusta e fiável;

Considerando a auscultação feita aos Senhores Diretores de Departamento da Universidade Aberta e informados o Conselho Pedagógico, o Conselho Geral e o Senado Académico da Universidade Aberta;

se determina que **se mantenha em vigor a referida substituição das provas escritas presenciais por provas escritas eletrónicas durante o mês de setembro de 2020 (época de recurso do 2º semestre do ano letivo 2010-2020)**, cumprindo-se de igual forma todas as normas e medidas já implementadas, de acordo com o estipulado no Despacho 86/R/2020.

Neste sentido, recorda-se que:

- Mantém-se em vigor o calendário de exames ([https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2020/07/CALENDARIOGERAL\\_2019\\_2020\\_16072020.pdf](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2020/07/CALENDARIOGERAL_2019_2020_16072020.pdf)), com o seguinte ajuste no horário: as provas do turno da manhã iniciar-se-ão às 10.00h e as do turno da tarde às **15.00h**;
- a hora de avaliação para todos os estudantes (em Portugal e no mundo) será a hora de Portugal Continental (GMT + 1.00);
- a prova eletrónica e respetivas folhas de resolução serão disponibilizadas na plataforma ABERTA, num bloco próprio dedicado à avaliação no início do espaço virtual de cada Unidade Curricular/ turma;
- a submissão do trabalho realizado por cada estudante é feito também no mesmo espaço da Unidade Curricular/ turma, através do botão «Entregar trabalho»;
- A prova **e-Fólio Global** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade de avaliação contínua) é classificada para um máximo de 12 valores e terá a duração de 90min., a que acresce um período de tolerância de 90min., sendo, portanto, o sistema parametrizado para um máximo de 180min. (das 10 às 13h ou das 15 às 18 horas, consoante o turno «Manhã» ou «Tarde»);
- A prova **Exame** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade «Exame» ou que, não tendo obtido os valores necessários no somatório dos e-fólios, foram canalizados para esta prova de avaliação na Época de Recurso) é classificada para 20 valores e terá a duração de 120min. a que acresce um período de tolerância de 120min, sendo, portanto, o sistema parametrizado para um máximo de 240min. (das 10 às 14h ou das 15 às 19 horas, consoante o turno «Manhã» ou «Tarde»);

- As provas devem ser submetidas de acordo com as instruções fornecidas por cada docente, por exemplo no que se refere à sua dimensão (em número de páginas), critérios de avaliação ou outras observações específicas (carateres especiais, fórmulas matemáticas, etc.);
- O sistema **não permitirá** sucessivas submissões de uma mesma prova, pelo que o estudante deve, antes da submissão, verificar cuidadosamente se a sua prova se encontra finalizada da forma pretendida, pois só a poderá submeter **uma só vez**;
- Devem evitar-se entregas e submissões de provas próximo da hora limite para se precaverem eventuais problemas que possam impedir a submissão com sucesso;
- Só serão objeto de correção e classificação pelos docentes as provas submetidas na plataforma ABERTA;
- A ferramenta de controlo de plágio estará ativada aquando da submissão das provas;
- não há qualquer alteração das regras de aprovação nas provas de avaliação, conhecidas de todos os docentes e estudantes:
  - em avaliação «Exame», o estudante é aprovado na UC se obtiver nota igual ou superior a 10 valores na prova de Exame;
  - em avaliação contínua, o estudante é aprovado na UC se obtiver nota igual ou superior a 10 valores, resultando esta nota obrigatoriamente do somatório dos E-fólios (nota igual ou superior a 3,5 valores, situação que lhe permite realizar o e-fólio global) e da prova de e-fólio global (com nota igual ou superior a 5,5 valores);

O eventual pedido de esclarecimento de dúvidas resultantes da presente informação deve ser colocado pelos estudantes à Coordenação do seu Curso ou aos docentes das Unidades Curriculares.

Voltamos a frisar que os tempos excecionais que estamos a viver requerem medidas não convencionais e obrigam a processos e momentos de decisão que estabelecem novos compromissos e novas exigências para todos os intervenientes. Apelamos, por isso, à compreensão de todos os estudantes para esta solução extraordinária, na certeza de que com o Vosso empenho conseguirão terminar o ano letivo com sucesso.

Universidade Aberta, 13 de julho de 2020

A Reitora



Carla Padrel de Oliveira